



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, n.º 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45  
CEP 36152-000 Goianá - MG

## PORTARIA 003/2011

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º do decreto nº 015/2001 e conforme arts. 70 e 74 da Constituição do Estado de Minas Gerais, arts. 89 e 90 da Lei orgânica Municipal e ainda com fundamento na Lei Complementar 101 de 04/05/2000 RESOLVE:

1º Nomear o servido **MOACIR DE SOUZA** como membro para compor a Comissão Especial de Controle Interno no Município de Goianá, em substituição a **ANA CRISTINA FRACETTI** – membro da Comissão.

2º - Revogadas as disposições em contrário.

3º - Esta portaria entra em vigor na data em que for afixada.

Prefeitura Municipal de Goianá, 03 de janeiro de 2011.

  
**Geraldo Coutinho de Oliveira**  
Prefeito Municipal

